



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 02 de outubro de 2015

Edição nº 1.350

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 717, de 1º de outubro de 2015

Altera o Decreto nº 500/2014, que designou os membros do Conselho Municipal de Trânsito de Toledo (CMTT).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 4º da Lei nº 1.988, de 29 de dezembro de 2008,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 1181-P/I, de 18 de setembro de 2015, do 19º Batalhão de Polícia Militar de Toledo, e no Ofício nº 259/2015-SMST, de 30 de setembro de 2015, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 500, de 18 de novembro de 2014, que designou os membros do Conselho Municipal de Trânsito de Toledo (CMTT), com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º – ...

...

V – Cap. QOPM Luiz Fernando Zorzi, representante titular do 19º Batalhão de Polícia Militar; Suplente: Asp. Of. PM Lucio da Silva Dziuba;

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PARECER TÉCNICO Nº 03/2015 – SMED

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL EGON WERNER BERCHT – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo, após análise do Projeto Político Pedagógico da **Escola Municipal Egon Werner Bercht - Educação Infantil e Ensino Fundamental** constatou que a mesma está de acordo com a Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, a Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação Nº 003/2011-CME/Toledo e Deliberação Nº 01/2012-CME/Toledo e demais normas vigentes.

Diante do acima exposto, é de Parecer Favorável

à aprovação da Proposta Pedagógica do estabelecimento acima mencionado, contados a partir de 1º de outubro de 2015.

É o Parecer.

Toledo, 1º de outubro de 2015.

Neusa Melania Bacca Koval
Diretora do Departamento de Ensino
Portaria nº 53/2013

PARECER TÉCNICO Nº 04/2015 – SMED

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo, após análise do Projeto Político Pedagógico da **Escola Rural Municipal Santo Antônio - Educação Infantil e Ensino Fundamental** constatou que a mesma está de acordo com a Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, a Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação Nº 003/2011-CME/Toledo e Deliberação Nº 01/2012-CME/Toledo e demais normas vigentes.

Diante do acima exposto, é de Parecer Favorável à aprovação da Proposta Pedagógica do estabelecimento acima mencionado, contados a partir de 1º de outubro de 2015.

É o Parecer.

Toledo, 1º de outubro de 2015.

Neusa Melania Bacca Koval
Diretora do Departamento de Ensino
Portaria nº 53/2013

PARECER TÉCNICO Nº 05/2015 - SMED

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL SHIRLEY MARIA LORANDI SAURIN – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo, após análise do Projeto Político Pedagógico da **Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin - Educação Infantil e Ensino Fundamental** constatou que a mesma está de acordo com a Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, a Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação Nº 003/2011-CME/Toledo e Deliberação Nº 01/2012-CME/Toledo e demais normas vigentes.

Diante do acima exposto, é de Parecer Favorável



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 02 de outubro de 2015

Edição nº 1.350

Página 2

à aprovação da Proposta Pedagógica do estabelecimento acima mencionado, contados a partir de 1º de outubro de 2015.

É o Parecer.

Toledo, 1º de outubro de 2015.

Neusa Melania Bacca Koval
Diretora do Departamento de Ensino
Portaria nº 53/2013

RESOLUÇÃO Nº 03/2015-SMED

Aprovação do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Egon Werner Bercht – Educação Infantil e Ensino Fundamental

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação Nº 003/2011-CME/Toledo e Deliberação Nº 01/2012-CME/Toledo, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico nº 003/2015-SMED, de 1º de outubro de 2015, que a este se incorpora,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico, elaborado segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do sistema Municipal de Ensino de Toledo, da Escola Municipal Egon Werner Bercht – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Art. 2º O disposto na presente Resolução tem vigência a partir de 1º de outubro de 2015.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2015.

Tania Elisete de Grandi
Secretária Municipal da Educação

Veralice Aparecida Moreira dos Santos
Diretora do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

RESOLUÇÃO Nº 04/2015-SMED

Aprovação do Projeto Político Pedagógico da Escola Rural Municipal Santo Antônio – Educação Infantil e Ensino Fundamental

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação Nº 003/2011-CME/Toledo e Deliberação Nº 001/2012-CME/Toledo, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico nº 004/2015-SMED, de 1º de outubro de 2015, que a este se incorpora,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico, elaborado segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do sistema Municipal de Ensino de Toledo, da Escola Rural Municipal Santo Antônio – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Art. 2º O disposto na presente Resolução tem vigência a partir de 1º de outubro de 2015.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2015.

Tania Elisete de Grandi
Secretária Municipal da Educação

Veralice Aparecida Moreira dos Santos
Diretora do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

RESOLUÇÃO Nº 05/2015-SMED

Aprovação do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin – Educação Infantil e Ensino Fundamental

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 003/2011-CME/Toledo e Deliberação nº 001/2012-CME/Toledo, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico nº 005/2015-SMED, de 1º de outubro de 2015, que a este se incorpora,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico, elaborado segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do sistema Municipal de Ensino de Toledo, da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Art. 2º O disposto na presente Resolução tem vigência a partir de 1º de outubro de 2015.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2015.

Tania Elisete de Grandi
Secretária Municipal da Educação

Veralice Aparecida Moreira dos Santos
Diretora do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 - TRÂNSITO

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para palestras e campanhas educativas do Fundo Municipal de Trânsito. **DATA DE ABERTURA:** 22 DE OUTUBRO DE 2015, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 12.863,00 (doze mil oitocentos e sessenta e três reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 02 de outubro de 2015

Edição nº 1.350

Página 3

PREGÃO PRESENCIAL Nº 243/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de itens necessários para equipar unidades da Secretaria da Assistência Social e Proteção à Família que atendem crianças e adolescentes e, também para publicizar os resultados da pesquisa de estudos sobre os indicadores e mapeamento das situações de risco e expressões da violação de direitos contra crianças e adolescentes no município de Toledo - PR; e aquisição de condicionador de ar, modelo split, instalado no Departamento de Planejamento Urbano. **DATA DE ABERTURA:** 22 DE OUTUBRO DE 2015, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 162.249,00 (cento e sessenta dois mil e duzentos e quarenta e nove reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 244/2015

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de higiene e limpeza para uso nas unidades da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, conforme Plano de Ação e Portaria 625 do MDS. **DATA DE ABERTURA:** 16 de OUTUBRO de 2015, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 246/2015

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição e plantio de grama em leiva do tipo esmeralda para os seguintes locais da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família: Casas Abrigo, Sede da Secretaria da Assistência Social e Proteção à Família, CRAS, CREAS, NACA e Florir Toledo; conforme Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social. **DATA DE ABERTURA:** 21 de OUTUBRO de 2015, às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 247/2015

OBJETO: contratação de empresa para impressão dos calendários oficiais de eventos do Município para 2016, em formato agenda; e contratação de empresa(s) para desinstalação e reinstalação de condicionadores de ar da atual sede da Secretaria de Educação, Rua General Rondon, 2195, Centro (prédio com 2 pavimentos), para a nova sede na Av. Senador Atílio Fontana, 5398, Centro (prédio com 1 pavimento). **DATA DE ABERTURA:** 21 DE OUTUBRO DE 2015, às 15h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 33.150,00 (trinta e três mil cento e cinquenta reais).

ADENDO I - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 231/2015

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 231/2015, cujo objeto é seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos a serem utilizados nas Farmácias das Unidades Básicas de Saúde, do Município de Toledo e na Unidade de Pronto Atendimento, há a seguinte retificação: Fica incluído no Edital o item 7.9: Validade dos produtos: Os medicamentos a serem entregues deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses, contadas a partir da entrega. Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 05 de OUTUBRO de 2015, às 14h00min, poderão ser protocolizados até às 08h30min

do dia 30 DE OUTUBRO DE 2015, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo. Da mesma forma A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 30 DE OUTUBRO DE 2015, às 08h30min, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 01 de Outubro de 2015. AMAURI VILMAR LINKE - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 - TRÂNSITO

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para locação de máquinas e equipamentos para utilização nos serviços de manutenção rodoviária e manutenção do sistema de video-monitoramento utilizado na fiscalização de trânsito. **DATA DE ABERTURA:** 27 de OUTUBRO de 2015, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos através do Programa de Orçamento Participativo 2015 para os seguintes locais: Posto de Saúde do Jardim Porto Alegre – Porto Alegre; Escola São Francisco –Panorama; Escola Henrique Brod –Panorama; Cmei Diva Bordin Fontana – Panorama; Posto de Saúde de Novo Sarandi –Novo Sarandi; Cmei Karine – Porto Alegre; Cmei Sueli Gruber –Panorama. **DATA DE ABERTURA:** 23 DE OUTUBRO DE 2015, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 75.064,85 (setenta e cinco mil sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 249/2015

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de matéria prima e material laboratorial, para a Farmácia Pública de Manipulação da Secretaria de Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 29 de OUTUBRO de 2015, às 08h30min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 099/2015

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços (Operador de Cadastro Único), visando a atualização cadastral das famílias inscritas nos Cadastro Único para Programas Sociais e ao cadastramento daquelas que tem perfil de inserção nos Programas no Município de Toledo/PR, abrangendo seu perímetro urbano e rural, conforme quadro de distribuição em anexo, conforme plano de ação do MDS e Portaria nº 625, de 10 de agosto de 2010. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 26 de OUTUBRO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 02 de outubro de 2015

Edição nº 1.350

Página 4

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA CONCORRÊNCIA SOB Nº 006/2015

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após emissão do Laudo Técnico pela Comissão Técnica, nomeada pela Portaria nº 201/2015, referente à análise das propostas técnicas e de preços apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **MARCHESINI & GAVA LTDA - ME** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral (IPG) de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 175.692,24** (cento e setenta e cinco mil seiscientos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).
- A empresa **LOGITRANS LOGISTICA ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA - EPP** ficou classificada em segundo lugar, atingindo um Índice de Pontuação Geral (IPG) de **94,80 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 212.500,00** (duzentos e doze mil e quinhentos e reais).

- A empresa **URBTEC TM-ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA** ficou classificada em terceiro lugar, atingindo um Índice de Pontuação Geral (IPG) de **93,02 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 229.000,00** (duzentos e vinte e nove mil reais).

- A empresa **EDSON MARCHIORO ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA S/S - ME** ficou classificada em quarto lugar, atingindo um Índice de Pontuação Geral (IPG) de **77,69 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 243.000,00** (duzentos e quarenta e três mil reais).

- A empresa **PROCIDADES - CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO URBANO S/S** ficou classificada em quinto lugar, atingindo um Índice de Pontuação Geral (IPG) de **39,02 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicado.

Toledo, 29 de setembro de 2015.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 086/2015

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **AAB METALURGICA LTDA** foi declarada **vencedora**, com uma proposta no valor global de **R\$ 32.670,00** (Trinta e dois mil seiscientos e setenta reais).

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** ficou classificada em **segundo lugar**, com uma proposta no valor global de **R\$ 34.180,82** (Trinta e quatro mil cento e oitenta reais e oitenta e dois centavos).

- A empresa **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME** ficou classificada em **terceiro lugar**, com uma proposta no valor global de **R\$ 41.146,00** (quarenta e um mil cento e quarenta e seis reais).

- A empresa **MAIA E VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME** ficou classificada em **quarto lugar**, com uma proposta no

valor global de **R\$ 50.590,00** (cinquenta mil quinhentos e noventa reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 30 de setembro de 2015.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 091/2015

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **AAB METALURGICA LTDA** foi declarada **vencedora** com uma proposta no valor global de **R\$ 3.701,93** (Três mil setecentos e um reais e noventa e três centavos).

- A empresa **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME** ficou classificada em **segundo lugar**, com uma proposta no valor global de **R\$ 4.032,81** (quatro mil trinta e dois reais e oitenta e um centavos).

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** ficou classificada em **terceiro lugar**, com uma proposta no valor global de **R\$ 4.113,42** (quatro mil cento e treze reais e quarenta e dois centavos).

As empresas **MS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - ME** e **OSNIR CELIO GOMES SERRALHERIA** embora habilitados, não apresentaram proposta para o lote 01.

LOTE 02

- A empresa **MS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - ME** foi declarada **vencedora** com uma proposta no valor global de **R\$ 1.588,00** (hum mil quinhentos e oitenta e oito reais).

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** ficou classificada em **segundo lugar**, com uma proposta no valor global de **R\$ 1.650,00** (hum mil seiscientos e cinquenta reais).

- A empresa **AAB METALURGICA LTDA** ficou classificada em **terceiro lugar**, com uma proposta no valor global de **R\$ 1.740,00** (hum mil setecentos e quarenta reais).

- A empresa **OSNIR CELIO GOMES SERRALHERIA** ficou classificada em **quarto lugar**, com uma proposta no valor global de **R\$ 1.960,00** (hum mil novecentos e sessenta reais).

- A empresa **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME** ficou classificada em **quinto lugar**, com uma proposta no valor global de **R\$ 2.394,00** (dois mil trezentos e noventa e quatro reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 30 de setembro de 2015.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 02 de outubro de 2015

Edição nº 1.350

Página 5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 148, de 1º de outubro de 2015

Designa servidoras para participar de capacitação, em Curitiba-PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Adaiane Nascimento e Viviane Kaghofer, Assistentes Legislativo, para participarem, de 19 a 23 de outubro de 2015, na cidade de Curitiba-PR, da 9ª Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão. Evento promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas da Administração Pública. Às quais serão concedidas, individualmente, 5 (cinco) diárias, que totalizam R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o deslocamento de ida e regresso, que dar-se-á por via terrestre, com veículo de transporte coletivo no itinerário Toledo - Curitiba – Toledo;

II - a inscrição para participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de outubro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 149, de 1º de outubro de 2015.

Concede férias ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, Contador, referente ao período aquisitivo de 12.03.2014 a 11.03.2015, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias e fruição de 20 (vinte) dias, que se dará em dois períodos de 10 (dez) dias: o primeiro de 13 a 22 de outubro de 2015, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de outubro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 150, de 1º de outubro de 2015

Concede férias ao servidor Valmir Alves de Moura.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Valmir Alves de Moura, Assistente Legislativo, relativos ao período aquisitivo de 1º.07.2014 a 30.06.2015, para fruição no período de 08.10.2015 a 06.11.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de outubro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 151, de 1º de outubro de 2015.

Concede férias ao servidor Marcos Mucciato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Marcos Mucciato, Assessor de Gabinete do Vereador Wagner Delabio, referente ao período aquisitivo de 1º.04.2014 a 31.03.2015, com pagamento integral do adicional de férias, para fruição em dois períodos, sendo o primeiro de 15 (quinze) dias, de 13.10.2015 a 27.10.2015, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 15 (quinze) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de outubro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 152, de 1º de outubro de 2015.

Designa vereadora e assessora, para se deslocarem à Cidade de Cascavel-PR e participar do IV Encontro Mulher de Atitude.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 02 de outubro de 2015

Edição nº 1.350

Página 6

Art. 1º - Designar a vereadora Sueli Guerra, para conduzir o veículo da Câmara placa AXS-3320 até à Cidade de Cascavel-PR e participar do IV Encontro Mulher de Atitude. Evento promovido pela Secretaria de Estado da saúde – SESA, no dia 2 de outubro de 2015.

Parágrafo único – Fica autorizada a Assessora de Gabinete Marlene Simas a acompanhar a Vereadora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de outubro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

MENSAGEM Nº 119, de 30 de setembro de 2015

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

Em cumprimento aos princípios legais, em especial o disposto no § 6º do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Toledo e na Lei Complementar nº 7, de 27 de junho de 2001, temos a honra de submeter à apreciação desse soberano Legislativo a proposta orçamentária do Município de Toledo, para o exercício financeiro de 2016.

A proposição que ora remetemos a essa Casa é fruto do acolhimento das prioridades definidas pela comunidade, através de suas diversas entidades representativas, em audiências públicas realizadas nos dias 21 de maio e 9 de setembro passado, bem como das atividades, programas e projetos necessários a investimentos, à manutenção e à operação das funções do governo municipal.

A proposta orçamentária para o exercício vindouro, igualmente como as anteriores, mantém compatibilidade com as prioridades definidas no Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016.

Essa compatibilidade resulta bastante visível na medida em que o PPA está disposto por programas de governo, estando cada um deles dividido pelas ações necessárias ao atingimento dos programas. As ações do PPA coincidem com as da LDO e, por conseguinte, cada dotação no projeto de lei do orçamento está ligada a uma ação do PPA/LDO.

O princípio orçamentário do equilíbrio também está contemplado na medida em que a estimativa da receita iguala-se à fixação da despesa, no valor total de R\$ 496.731.596,25 (quatrocentos e noventa e seis milhões setecentos e trinta e um mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), englobando a administração direta e a indireta.

Assim, valores que serão transferidos ao FUNREBOM, à FUNTEC e à Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV não configurarão despesa da administração direta, ficando a receita da administração direta superior

em relação à despesa, pelo valor que se pretende transferir à administração indireta, que soma R\$ 970.825,13 (novecentos e setenta mil oitocentos e vinte e cinco reais e treze centavos).

Com este procedimento, deixaremos de empenhar a despesa de transferência à administração indireta, enquanto que esta deixará de registrar como receita os valores recebidos da administração direta, o que resultará na eliminação de dupla contagem desses valores.

Para a projeção das receitas foram considerados alguns parâmetros, como a taxa de inflação de 9%, tendo como base o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor projetado pelo IBGE e a série histórica de crescimento das receitas municipais. Na projeção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), os valores compreendem, além da taxa de inflação de 9% (nove por cento), o aumento do número de imóveis passíveis de cobrança do imposto, conforme registrado no cadastro de imóveis do Município. Nas receitas de ICMS e FPM, os valores foram projetados conforme os índices fornecidos pelos órgãos competentes e a série histórica de crescimento. Com relação ao ICMS vale salientar que o Município teve crescimento no índice de participação no ICMS de 7,708%, representando, aproximadamente, R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

A proposta orçamentária para 2016 contém, também, valor de operação de crédito externa com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) para execução de programas ambientais, de conservação de solo e de infraestrutura viária, no valor de R\$ 10.138.988,05 (dez milhões cento e trinta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), e de operações de crédito internas do Programa Pró-Transporte e Agência de Fomento, relativas à execução de obras de infraestrutura viária urbana, no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais).

Também foram incluídas na proposta orçamentária receitas de convênios e programas com órgãos federais e estaduais, relativos a projetos já aprovados, mas cujos recursos ainda não foram recebidos ou que serão repassados parceladamente, como para a construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE, no valor de R\$ 3.662.295,94 (três milhões seiscentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), a construção da Unidade Básica de Saúde da Vila Paulista, no valor de R\$ 409.600,00 (quatrocentos e nove mil e seiscentos reais), a construção dos Centros de Educação Infantil do Jardim Concórdia, Via Pioneiro e Pinheirinho, no valor de R\$ 2.974.887,94 (dois milhões novecentos e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Para o exercício de 2016, continua-se adotando, por orientação do Tribunal de Contas do Estado, sistemática de informação dos valores dos tributos, onde são especificados os valores brutos de arrecadação e as deduções referentes às isenções e descontos concedidos, bem como de outras deduções, como a inadimplência do contribuinte, de forma que, somando-se os valores brutos e as deduções, projeta-se o valor estimado a ser arrecadado. Com isto será possível visualizar a real capacidade de arrecadação de cada tributo e as causas do não atingimento dessas metas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 02 de outubro de 2015

Edição nº 1.350

Página 7

A proposta orçamentária contempla, ainda, valores para o pagamento do serviço da dívida contratada, da dívida confessada e de previsões de contratações, no valor total de R\$ 9.002.048,60 (nove milhões dois mil quarenta e oito reais e sessenta centavos). Ainda com relação às dívidas assumidas, apresentamos, anexos a esta mensagem, relatórios que informam a posição até 31 de agosto do corrente ano da dívida fundada interna e da dívida fluante do Município de Toledo.

Por esses dados, podemos observar que o Município de Toledo encontra-se em situação financeira confortável, pois a receita comporta o pagamento da dívida, a manutenção das atividades e ainda possibilita novos investimentos. Isto pode ser confirmado com as liberações de financiamento feitas por órgãos como a Agência Francesa de Desenvolvimento, a Caixa Econômica Federal, e ainda pela Secretaria do Tesouro Nacional, que somente autorizam a operação de crédito após minuciosa análise da capacidade de endividamento e de pagamento do Município.

Igualmente como no exercício de 2015, as prioridades definidas pelas comunidades nas audiências do Orçamento Participativo, estão incluídas na proposta e podem ser visualizadas nos projetos e atividades que contêm a identificação "Orçamento Participativo".

Em cumprimento ao que determina a Lei "R" nº 97/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), o Orçamento-Programa para 2016, que reúne os orçamentos da administração direta, da fundacional, da autárquica e dos fundos especiais, contém no Quadro de Detalhamento da Despesa a relação de projetos e atividades com sua respectiva descrição e codificação, de maneira que possam ser melhor compreendidas as ações governamentais.

Isto posto, submetemos à apreciação dessa Casa o incluso Projeto de Lei que "**estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2016**", em R\$ 496.731.596,25 (quatrocentos e noventa e seis milhões setecentos e trinta e um mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), incluídos os recursos da administração direta, da fundacional, da autárquica e dos fundos especiais.

Informamos a Vossas Excelências que esta Mensagem e o Projeto de Lei anexo foram remetidos a esse Legislativo, no dia de hoje, via Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, e que a proposta orçamentária integral, compreendendo a Mensagem, o Projeto de Lei e todos os seus anexos, será entregue em mãos, durante a audiência pública de saúde do quadrimestre, a ser realizada nessa Casa, no final da tarde de hoje.

Colocamo-nos à disposição das Comissões e dos Senhores Vereadores para a prestação de quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

PROJETO DE LEI Nº 163/2015

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

Art. 2º – O Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 496.731.596,25 (quatrocentos e noventa e seis milhões setecentos e trinta e um mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), incluídos os recursos da administração direta, da fundacional, da autárquica e dos fundos especiais.

Art. 3º – A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....401.285.205,26

RECEITAS CORRENTES.....	368.968.083,14
Receita Tributária.....	99.309.910,73
Receita de Contribuições.....	12.300.000,00
Receita Patrimonial.....	7.393.500,82
Receita de Serviços.....	2.940.280,60



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 02 de outubro de 2015

Edição nº 1.350

Página 8

Transferências Correntes.....	224.346.243,14
Outras Receitas Correntes.....	22.678.147,85
RECEITAS DE CAPITAL.....	32.317.122,12
Operações de Crédito.....	23.138.988,05
Alienação de Bens.....	1.245.000,00
Transferências de Capital.....	7.933.134,07

II - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA14.405.884,20

RECEITAS CORRENTES	9.793.618,43
Receita de Contribuições.....	9.086.262,02
Receita Patrimonial.....	501.276,17
Outras Receitas Correntes.....	206.080,24
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA.....	4.612.265,77
Receita de Operações Intra-Orçamentárias.....	4.612.265,77

III - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS.....81.040.506,79

a) COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV

RECEITAS CORRENTES.....	37.140.017,70
Receita de Contribuições.....	12.461.803,80
Receita Patrimonial.....	21.550.000,00
Outras Receitas correntes.....	3.128.213,90
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA.....	40.769.489,09
Receita de Operações Intra-Orçamentárias.....	40.769.489,09

b) FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

RECEITAS CORRENTES.....	3.100.000,00
Receita Patrimonial.....	28.500,00
Receitas de serviços.....	700.000,00
Outras Receitas correntes.....	2.371.500,00

c) FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – FUNREBOM

RECEITAS CORRENTES.....	31.000,00
Receita Patrimonial.....	31.000,00

IV - TOTAL DA RECEITA.....496.731.596,25

Art. 4º – A despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... 400.314.380,13

LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	8.970.000,00
GABINETE DO PREFEITO.....	6.456.793,60
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.....	16.248.186,72
SECRETARIA DA FAZENDA	34.112.557,77
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	2.881.362,08
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	3.988.837,64
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	1.874.094,46
SECRETARIA DA CULTURA.....	2.831.542,18
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	96.087.785,39
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.....	13.758.962,72
SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, DE INOVAÇÃO E TURISMO.....	7.207.557,48
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.....	14.137.638,81
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO.....	43.693.545,03
SECRETARIA DA SAÚDE	91.252.572,80
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTEC.....	4.039.329,60
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA.....	15.775.543,70
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES.....	774.295,73
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURARURAL.....	24.566.262,93
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.....	8.414.384,87
SECRETARIA DA JUVENTUDE.....	1.700.726,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	1.542.400,08



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 02 de outubro de 2015

Edição nº 1.350

Página 9

II - ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL.....101.485,70

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE TOLEDO - FUNTEC.....101.485,70

III - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA.....14.405.884,20

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO.....14.405.884,20

IV-ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS.....81.909.846,22

COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA – TOLEDOPREV.....77.934.506,79

FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM.....875.339,43

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....3.100.000,00

V - TOTAL DA DESPESA.....496.731.596,25

Art. 5º – O orçamento de investimentos da empresa pública de direito privado fixa a despesa, para o exercício de 2016, em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de acordo com a seguinte especificação:

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - EMDUR

RECURSOS PRÓPRIOS.....1.000.000,00

TOTAL.....1.000.000,00

Art. 6º – A reserva de contingência para o exercício financeiro de 2016 será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para as dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes para o atendimento de suas despesas.

Art. 7º – Fica o Executivo municipal autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, até o limite de:

I – no orçamento da administração direta (Executivo): R\$ 78.268.876,03 (setenta e oito milhões duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e três centavos);

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito: R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais);

III – no orçamento da Coordenação de Previdência (TOLEDOPREV): R\$ 15.580.501,36 (quinze milhões quinhentos e oitenta mil quinhentos e um reais e trinta e seis centavos);

IV – no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST): R\$ 2.881.176,84 (dois milhões oitocentos e oitenta e um mil cento e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos);

V – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM): R\$ 175.067,89 (cento e setenta e cinco mil sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos);

VI – no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Toledo (FUNTEC): R\$ 20.297,14 (vinte mil duzentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

§ 1º – Os valores mencionados nos incisos do **caput** deste artigo correspondem a vinte por cento do valor total previsto no orçamento de cada entidade, conforme autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016.

§ 2º – O manejo orçamentário a que se refere o **caput** deste artigo será realizado na forma de transferência, transposição e remanejamento de recursos, nos termos do artigo 17 e seus parágrafos da Lei “R” nº 97, de 31 de agosto de 2015.

§ 3º – Excluem-se do limite de que trata o **caput** deste artigo, os créditos adicionais suplementares que decorrem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 8º – Fica o Executivo municipal autorizado a:

I – contratar operações de crédito internas para a realização de investimentos em obras de infraestrutura, podendo dar como garantia de pagamento parte das cotas de participação no ICMS a que tem direito o Município;

II – realizar operações de crédito por antecipação da receita, para manter o equilíbrio orçamentário, até os limites fixados em Resoluções do Senado Federal.

Art. 9º – Fica o Legislativo municipal autorizado, nos termos do inciso VI do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo, a abrir créditos adicionais suplementares nas próprias dotações, até o limite de R\$ 1.794.000,00 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil reais), dando ciência ao Executivo municipal, observadas as demais disposições previstas no artigo 7º desta Lei.

Art. 10 – Em decorrência das mudanças na contabilidade aplicada ao setor público, instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica o Executivo municipal autorizado a:

I – adequar as naturezas de despesa e fontes de recurso conforme reestruturação promovida pelo Tribunal de Contas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 02 de outubro de 2015

Edição nº 1.350

Página 10

do Estado do Paraná;

II – adequar a numeração dos órgãos e unidades orçamentárias conforme normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

III – adequar as contas de receita conforme as fontes de recurso e de acordo com o plano de contas emitido pelo Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

IV – adequar os programas de trabalho conforme as fontes de recurso, no anexo “Quadro de Detalhamento da Despesa”.

Parágrafo único – As modificações descritas no **caput** deste artigo não implicarão a alteração das receitas e despesas aprovadas por esta Lei.

Art. 11 – Esta Lei terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 12 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 13/2015 REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca** todos os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para **Reunião Ordinária no dia 07 de outubro de 2015**, às 08h30min, no **Auditório Acary de Oliveira - Prefeitura Municipal de Toledo**, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta e informes:

INFORMES:

- Informes da Secretaria Executiva:
 - Correspondências recebidas e expedidas;
- Informe sobre Decreto nº 709/2015 que regulamenta os Serviços Funerários referente ao transporte coletivo;
- Informe sobre a LOA-2016 da Política de Assistência Social;
- Informes gerais da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;
- Outros.

PAUTA:

- Deliberar sobre a Ata nº 10/2015;
- Deliberar sobre o Balancete Demonstrativo das despesas do FMAS/Gabinete, referente ao 2º trimestre de 2015;
- Deliberar sobre o regulamento referente aos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social;
- Deliberar sobre o Passe Social;
- Posse dos Conselheiros do CMAS, Gestão 2015-

- 2017;
f) Deliberar sobre a formação da Diretoria do CMAS;
g) Outros.

Toledo, 29 de setembro de 2015.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2015-CME REUNIÃO ORDINÁRIA DE OUTUBRO/2015

A Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Toledo, homologada pela Portaria nº 156/15, **convoca** todos os **Conselheiros e as Conselheiras Titulares**, e faz **convite para os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes**, para a Reunião Ordinária do mês de **OUTUBRO de 2015**, deste CME/Toledo, de acordo com o Calendário aprovado pela Deliberação nº 003/2014-CME, conforme segue:

- Sessões dias: **5, 7 e 9 de outubro 2015**.
- Horário: início às **14 horas**, com Sessão Plenária no dia **5 de outubro, segunda-feira**.
- Local: **Sala de Reuniões da SMED/CME - Toledo**.
- Ordem do Dia:

- 1- Aprovação das Atas nº15, nº16 e nº17, de setembro de 2015;
- 2- Tomar conhecimento da Pauta dos trabalhos das Sessões da semana, para apreciação do Plenário e das Câmaras;
- 4- Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Reunião, ou que serão inscritos ao início da Sessão Plenária, e que são de interesse do SME/Toledo, do CME, ou dos Conselheiros.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 02 de outubro de 2015

Edição nº 1.350

Página 11

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 29 de setembro de 2015.

VERALICE APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS

Presidenta do CME/Toledo
Portaria nº 156/2015

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/**Convocação** (X)
Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/**Convite** (X)

TOLEDO / PR

RESOLUÇÃO 002/2015

Convoca as entidades sindicais dos trabalhadores para indicar representantes para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo-PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo – CMPCD, em reunião ordinária realizada na data de 25/09/2015, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº. 2.072, de 16 de setembro de 2011, e

RESOLVE:

Art. 1º. – Convocar as entidades sindicais dos trabalhadores para indicar representantes para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência de Toledo-PR, seguindo o seguinte cronograma:

I – Datas das indicações:

30/09/2015 a 15/10/2015;

II – Data da homologação:

25/10/2015 - 13h30min - No auditório Dr. Acary de Oliveira - anexo da Prefeitura.

Parágrafo único: Todos os indicados deverão estar presentes na data da homologação.

Art 2º - As inscrições deverão ser realizadas mediante ofício do sindicato e encaminhadas à sede do CMPCD na prefeitura sito a Rua Raimundo Leonardi, 1586.

Art 3º - O ofício deve conter: nome completo dos representantes do sindicato, RG, CPF, telefone e e-mail para contato, sendo um na condição de titular e outro na condição de suplente.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 02 de outubro de 2015

Edição nº 1.350

Página 12

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - CMPCD

Art 4º - O CMPCD dispõe de uma vaga, se houver número de inscritos superior ao número de vagas disponíveis na data da homologação, será realizada reunião entre os indicados dos sindicatos para eleger dois representantes, sendo um na condição de titular e outra na condição de suplente.

Art 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, os casos omissão serão resolvidos pela plenária do CMPCD.

Toledo, 29 de setembro de 2015.

Vanderleia Gimenes
Presidente do CMPCD

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 75/2015
SRP – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos, carimbos e crachás. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 13/10/2015, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº. 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo/PR. **Abertura: 13/10/2015 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 02 de outubro de 2015, no Departamento de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone 45 3378-8000 – e-mail licita2@emdur.com.br.

Toledo, 01 de setembro de 2015.
ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 76/2015
SRP – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Emulsão asfáltica catiônica RRC1 e asfalto diluído de petróleo CM30. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 14/10/2015, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº. 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo/PR. **Abertura: 14/10/2015 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 02 de outubro de 2015, no Departamento de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone 45 3378-8000 – e-mail licita2@emdur.com.br.

Toledo, 01 de setembro de 2015.
ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 02 de outubro de 2015

Edição nº 1.350

Página 13

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.